



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAREM O CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

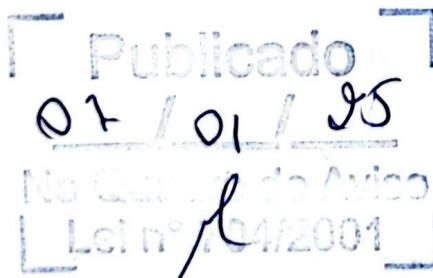
Art. 1º - Designar os Srs. LUCAS DE ASSIS MACIEL, CPF: 169.762.566-52, matrícula 3909, DANIEL HENRIQUE DE CASTRO, CPF: 030.417.886-16, matrícula 3848, para atuarem como fiscal do contrato, referente a contratação de empresa para fornecimento de Motobomba para Poço Artesiano nos Povoados de Mucambo, Timóteo E João da Costa, Situados no Município de Baldim-Mg

Parágrafo único - Os designados deverão:

- I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 07 de Janeiro de 2025.



Fabiano Anselmo Magalhães
Prefeito Municipal